



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0026/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, conforme Lei n.º 9327/96, ,

RESOLVE

AUTORIZAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência ou ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP , desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser conduzido

Christiane Paiva Magalhaes
Danila Gomes Freitas
Douglas Andrade de Paula
Eduardo da Silva Pascoal
Gustavo Romão Gonzales
Nilton Pereira dos Santos
Rafael de Souza Ramalhães Feitosa
Rafael Guidoni
Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Rogeli de Moraes Oliveira
Rogerio Homem da Costa


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR